



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 3.389/2015

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade à servidora
ADRIANA CARLA GAIARINI ALVES SANTOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no
uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

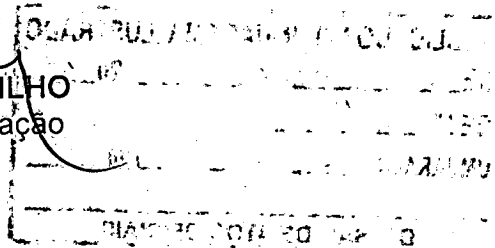
Art. 1º. Conceder a servidora **ADRIANA CARLA GAIARINI ALVES SANTOS**, portadora da cédula de identidade RG nº 4.251.517-5-SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 755.641.739-53, ocupante do cargo de Professora, nomeada em 02 de abril de 2001; pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2006/2011; de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 5105/2015, com fruição no período de 21 de setembro de 2015 a 20 de dezembro de 2015, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de setembro de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração





SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RUA SENE GALO, 100 - JARDIM SÃO CARLOS - UMUARAMA - PR

SECRETARIA
MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATA
DE
REUNIÃO
DO
CONSELHO
MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 23 de Novembro de 1915
DE Nº 10.479
UMUARAMA, 23 de 09 de 1915
D. M. M.
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS